



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 112/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.028057/2022-96

Chapecó-SC, 01 de setembro de 2022.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Curador da UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.027008/2021-55; e
- b. as deliberações da 7ª Sessão Ordinária, em 23 de agosto de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Curador da UFFS, conforme Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 11/CONSUNI/UFFS/2015, publicada em 16 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 3 de outubro de 2022.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line *Webex*), 7ª Sessão Ordinária, em 23 de agosto de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 17:07)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2022**, tipo:
RESOLUÇÃO, data de emissão: **01/09/2022** e o código de verificação: **c9b434a4b6**